

ATENÇÃO: ANTES DE COMEÇAR A EDITAR, FAÇA UMA CÓPIA E EDITE A CÓPIA

DEMANDANTE: (inserir unidade do Sei)

PROCESSO: (inserir número do processo no Sei!)

NOME/PROGRAMA A QUE SE REFERE O EDITAL: (exemplo: Programa Monitoria | Edição 2023)

ROTEIRO DO EXTRATO DO EDITAL - XXX

(edite este título com o nome do seu edital)

TEXTO <i>Texto que será dado pelo intérprete de libras</i>	TELA <i>Informações complementares que aparecerão na tela</i>
Sugestões de tópicos <i>estas sugestões podem variar de acordo com a especificidade de cada edital</i>	
O que <i>informações gerais sobre o edital/programa</i>	
Quem <i>Informações sobre quem pode participar</i>	
Quando <i>Informações sobre inscrições, datas mais importantes do edital</i>	
Como <i>Informações sobre como a pessoa pode se inscrever (site, formulário)</i>	
Resumo do cronograma <i>Informações sobre outras datas do edital</i>	
Mais informações	
Inscrições	

Dúvidas frequentes

(Informações úteis à produção do extrato de um edital acessível)

1 - O que é um extrato de um edital ?

“Extrato” é um resumo com as principais informações de um edital. Em forma de texto, este conteúdo é lido e traduzido para Língua Brasileira de Sinais (Libras), possibilitando que pessoas surdas possam ter acesso facilitado às informações mais importantes do documento. Para além da gravação do vídeo em Libras, o extrato do edital também poderá ser utilizado para a produção de conteúdo em áudio (audiodescrição) para pessoas cegas.

2 - O que é o roteiro do extrato de um edital acessível ?

O roteiro do extrato é, basicamente, o extrato acrescido dos elementos gráficos e visuais que a unidade demandante precisa que apareça no vídeo (conforme tabela anterior). Na coluna da esquerda, coloca-se o extrato do edital. Na da direita, os elementos visuais. Indicar esses elementos é importante para a etapa de edição do material.

O roteiro será utilizado para produzir vídeos como os dos exemplos a seguir:

- [Extrato Edital 34/2023 - Programa Cultura Corporal \(Proccorp\)](#)
- [Extrato Edital 31/2023 - Programa de Bolsas de Inclusão Social \(PBIS\)](#)
- [Extrato Edital 31/2023 - Programa de Bolsas de Inclusão Social \(PBIS\)](#)

3 - Por que preciso preencher este documento?

Conforme estabelecido no fluxo administrativo para a produção e divulgação de editais acessíveis do IFPR, o roteiro do extrato do edital deve ser produzido pela unidade demandante, que é a que possui mais conhecimento sobre o(s) processo(s) relacionados ao edital. Orienta-se que esta redação seja executada concomitantemente à do texto integral do edital - refletir sobre as necessidades específicas das pessoas com deficiência desde o início do processo é uma forma de promover, de fato, a inclusão desejada pela instituição.

Este fluxo foi idealizado para que os vídeos com os extratos dos editais sejam divulgados **ao mesmo tempo** em que é lançado o edital na íntegra, promovendo, de fato, a inclusão de pessoas com deficiência.

Caso este fluxo não seja seguido, as pessoas com deficiência receberão informações adequadas às suas necessidades específicas muito tempo depois de lançado o edital, impedindo ou atrapalhando a sua participação nas etapas do edital ou, o que é ainda pior, podem simplesmente não receber informações adequadas a tempo.

3 - O extrato precisa conter TODAS as informações do edital principal ?

Não, somente as principais. Outro ponto importante: o extrato do edital não substitui o edital integral, que continua sendo o documento norteador do processo administrativo ao qual se refere. Como dito anteriormente, o extrato é uma forma de promover a inclusão.

4 - Quais informações o extrato do meu edital precisa ter?

As informações básicas dizem respeito a estes tópicos, podendo variar de acordo com a especificidade de cada edital:

- O que: informações gerais sobre o edital/programa;
- Quem: Informações sobre quem pode participar;
- Quando: Informações sobre inscrições, datas mais importantes do edital;
- Como: Informações sobre como a pessoa pode se inscrever (site, formulário?);
- Resumo do cronograma: Informações sobre principais datas do edital;
- Mais informações: indicação das formas que o/a candidato/a e podem obter mais informações sobre o processo.

5 - O que coloco na coluna da esquerda (texto)?

Na coluna da esquerda, coloca-se o extrato do edital propriamente dito.

6 - O que coloco na coluna da direita (tela)?

Na coluna da direita, são indicados os elementos visuais que aparecerão no vídeo (veja exemplos de vídeos citados anteriormente).

7 - Com quem preciso compartilhar este documento?

Conforme descrito no fluxo administrativo, tanto o processo Sei quanto o extrato do edital devem ser compartilhados com a CONAPNE e com a Diretoria de Comunicação:

conapne.proens@ifpr.edu.br (CONAPNE/PROENS no Sei!) e comunicacao@ifpr.edu.br (COM/CG no Sei!).

8 - Onde encontro o fluxo completo sobre a construção de um edital acessível

(redação provisória): estamos em contato com o Escritório

EXEMPLO

EXTRATO

[EDITAL N°0000, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022](#)

Programa Monitoria/Edição 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Estão abertas as inscrições para o edital do Programa Monitoria/Edição 2023 Instituto Federal do Paraná (IFPR). São 80 vagas mensais no programa de monitoria.

O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

As inscrições serão recebidas das 08h do dia 13 de março de 2023 às 12h de 17 de março de 2023, exclusivamente pelo Formulário Eletrônico de Inscrição, no Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE do Instituto Federal do Paraná, disponível em <https://sigae.ifpr.edu.br> a partir da data de início das inscrições.

O Programa Monitoria| Edição 2023, consiste no atendimento a discentes, e tem por objetivos, auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares, facilitar o relacionamento entre os professores e os estudantes na execução das atividades didáticas, avaliar o andamento da área e ou do componente curricular, do ponto de vista discente, conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria, participar das atividades de monitoria promovidas pela PREPPG.

ESPECIFICAÇÃO GERAIS DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS

Os discentes devem ter o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS aprovado para o componente curricular, para fins de participar do Programa Monitoria/Edição 2023, na qualidade de monitor.

Os alunos devem ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

Ter sido aprovado no componente curricular para o qual concorre a este Programa.

Não ter nenhum conceito C em seu histórico, no componente curricular ao qual concorre.

INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, a partir do dia 13/03/2023 até as 12h do dia 17/03/2023, mediante o preenchimento do formulário de inscrição na página do SIGAE. (<https://sigae.ifpr.edu.br/>)

No ato da inscrição o aluno deverá indicar para qual componente curricular deseja concorrer.

A relação de inscritos será publicada no dia 17/03/2023 na página da assistência estudantil do IFPR. <https://ifpr.edu.br/menu-academico/assistencia-estudante/editais/>

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será dividido em 2 etapas:

1- Verificação de índice de vulnerabilidade socioeconômica que será realizado exclusivamente pelos servidores/as ocupantes do cargo de Assistente Social do IFPR.

2- avaliação de aptidão no componente curricular, o aluno será analisado por uma comissão que avaliará os discentes candidatos ao programa cujos foram aprovados na Etapa 1, em observância aos componentes curriculares indicados pela unidade.

DO RESULTADO FINAL

O edital com o resultado final será publicado no dia 06/04/2023 na página da assistência estudantil.

<https://ifpr.edu.br/menu-academico/assistencia-estudante/editais/>